

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI  
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG  
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

**EDITAL Nº. 049, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

**RESULTADO PROVISÓRIO DAS ARGUIÇÕES  
REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 028, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES, torna público o **resultado provisório da prova de arguição** do Processo Seletivo para o Preenchimento de Vaga para Preceptor do Ensino Superior para o curso de **FARMÁCIA**.

**1 ESCLARECIMENTO**

1.1 A respeito do edital anterior, o qual teve a sua publicação abordada, esclarece-se que houve erro no processamento das informações divulgadas. Após detecção, segue no subitem 2.1 as informações corretas.

**2 DO RESULTADO**

2.1 O resultado da prova de arguição provisória referente ao Edital n. 028/2023, segue no quadro abaixo.

Candidatos	Resultado	Resultado Classificatório
<b>VAGA 03 – Farmácia Hospitalar</b>		
Yara Silveira	8.75	Aprovado
<b>VAGA 04 – Farmácia de Manipulação</b>		
Jessyca Karla Borges Jubé	7.87	Aprovado
<b>VAGA 05 - Hemonúcleo</b>		
Gabriela Gomes Noletto Santana	5.87	Aprovado – 2º
Hákyła Terumi Ferreira de Oliveira Silva	6.02	Aprovado – 1º
<b>VAGA 08 – Aulas Práticas da Área Básica</b>		
Elaine Caçal Cesarino	5.12	Aprovado – 6º
Gerlandes Santos Lagni	1.87	Eliminado*
Jéssica Nunes Araújo dos Santos	6.05	Aprovado – 5º
Karyna Fernandes de Freitas	6.20	Aprovado – 4º
Lôany Gonçalves da Silva	7.25	Aprovado – 1º**
Olívia de Souza da Conceição	--	Eliminado (Desistente)
Tamara Rodrigues de Sousa	7.25	Aprovado – 2º**
Thales Guilherme Silva Campos	6.47	Aprovado – 3º

\* Item 8.3. do Edital n. 028/2023: Na prova de desempenho didático será eliminado o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,0 (cinco) pontos.

\*\* Item 9.1. do Edital n. 028/2023: Em caso de empate na Nota Final do Processo Seletivo terá preferência, o candidato que, na seguinte ordem:

- A) tiver maior idade;
- B) alcançar maior nota na entrevista;
- C) obtiver maior pontuação do Anexo I.

2.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Universidade de Gurupi - UnirG, 30 de janeiro de 2023.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES